

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

Entre:

A **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**, com sede na Av. Duque d'Ávila, 137, 1069-016, Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do cartão de cidadão nº 07417673, válido até 03/08/2031, na qualidade de Diretor-Geral do Ensino Superior, adiante designada por Beneficiário Intermediário ou Primeiro Outorgante;

e

O **Promotor/Líder** do projeto **Instituto Politécnico de Castelo Branco**, com sede na Av. Pedro Álvares Cabral, Nº 12, 6000-084 Castelo Branco, NIF 504152980, representado neste ato por António Augusto Cabral Marques Fernandes, portador do cartão de cidadão nº 09761812, válido até 30/10/2028, na qualidade de Presidente;

O **copromotor Instituto Politécnico da Guarda**, com sede na Rua Comandante Salvador do Nascimento, 6300-000 Guarda, NIF 600023265, representado neste ato por Prof. Doutor Joaquim Manuel Fernandes Brigas, portador do cartão de cidadão nº 04414042, válido até 09/08/2024, na qualidade Presidente e

O **copromotor Instituto Politécnico de Tomar**, com sede na Quinta do Contador – Estrada da Serra, 2300-313 Tomar NIF 503767549, representado neste ato por João Paulo Pereira de Freitas Coroado, portador do cartão de cidadão nº 06571871 2 ZX4, válido até 14/07/2030, na qualidade de Presidente,

adiante designados por Beneficiários Finais ou Segundos Outorgantes;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **Rede Politécnica A23 (RP A23)** decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 03/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 07/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida **Reforço das Competências Digitais**, é celebrado o presente contrato-programa de financiamento para a realização do referido projeto, o qual se rege pela legislação nacional e comunitária aplicável, assim como pelas seguintes cláusulas:



Cláusula 1^a

(Objeto do contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto liderado pelo **Instituto Politécnico de Castelo Branco**, designado por **Rede Politécnica A23 (RP A23)**, em que os Segundos Outorgantes são os Beneficiários Finais, o primeiro deles promotor e líder da candidatura aprovada e globalmente responsável pela execução do projeto ora contratualizado e os restantes, os respetivos copromotores (se aplicável).
2. Fazem parte integrante do presente contrato o Convite 07/C06-i07/2024 e a proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada Conforme.

CLÁUSULA 2.^a

(Objetivos do projeto de investimento)

1. Os objetivos do projeto de investimento a que se refere a cláusula primeira estão descritos no Convite e na proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada Conforme, visando contribuir para o Impulso Mais Digital e para a concretização dos indicadores e metas da submedida **Reforço das Competências Digitais**.
2. A concretização e a operacionalização do projeto são da responsabilidade dos Segundos Outorgantes, na qualidade de Beneficiários Finais, em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitário e nacional aplicável

CLÁUSULA 3.^a

(Custo do investimento e seu financiamento)

1. Pela execução do contrato, os Segundos Outorgantes receberão os seguintes montantes:

Promotor/líder **Instituto Politécnico de Castelo Branco**: 248.664,37€ (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos);

Copromotor **Instituto Politécnico da Guarda**: 191.549,89€ (cento e noventa e um mil quinhentos e quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos);

Copromotor **Instituto Politécnico de Tomar**: 193.169,89€ (cento e noventa e três mil cento e sessenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos).



2. Os pagamentos serão efetuados aos Segundos Outorgantes, nos termos previstos no Convite e em função de:

- a) Concretização dos indicadores e metas anuais constante da proposta declarada Conforme;
- b) Validação, pela DGES, das condições legais e processuais da despesa realizada;
- c) Disponibilidade financeira da DGES e cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais necessários à transferência de verbas para os Segundos Outorgantes.

CLÁUSULA 4.^a

(Prazo e cronograma de execução)

O projeto de investimento tem como data-limite de conclusão o dia 30 de junho de 2026, obrigando-se os Segundos Outorgantes ao seu integral cumprimento nos termos da proposta declarada Conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas até 31.12.2025 e totalmente executadas até 30.06.2026.

CLÁUSULA 5.^a

(Indicadores e resultados)

Constitui obrigação dos Segundos Outorgantes tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito do projeto, nos termos da Proposta declarada Conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA 6.^a

(Pagamentos aos segundos outorgantes)

1. O processamento de pagamentos é feito a título de reembolso de despesas incorridas com a realização dos investimentos, na sequência da confirmação da realização da despesa entre os promotores e copromotores, quando existam, pela DGES e da informação relativa ao cumprimento dos indicadores e metas e execução financeira das operações;

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



2. Os pedidos de pagamento são submetidos pelo promotor e copromotores, quando existam, à DGES através do sistema de informação do PRR, apresentando os dados comprovativos de realização de despesa efetuada relacionada com a execução do programa contratualizado (dados das faturas ou documentos equivalentes) relativas à realização do investimento, instruídos dos respetivos procedimentos, que deram origem a essas despesas.

2. Nos projetos com copromotores, cabe ao promotor/líder garantir que as verbas que lhes são transferidas são executadas de acordo com o projeto aprovado.

3. No caso de haver Instituições de Ensino Superior com Unidades Orgânicas dotadas de autonomia financeira, as despesas poderão ser realizadas pelas mesmas, desde que previsto na candidatura declarada Conforme.

4. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, a 100%, nas seguintes condições:

- a) Após assinatura do presente contrato-programa, pagamento de um adiantamento ao promotor/líder e aos copromotores, no valor de 30% do montante de financiamento aprovado, desde que cumpridos todos os requisitos legais e processuais necessários ao mesmo;
- b) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados, em princípio, duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, unicamente até 30 de junho;
- c) No prazo de 40 dias úteis, a contar da data da receção do pedido de reembolso, a DGES analisa o pedido, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento ou comunica os motivos da recusa, salvo quando solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;
- d) Os pagamentos serão processados na medida das disponibilidades da DGES, sendo efetuados até ao limite de 95% do montante de financiamento aprovado, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado à apresentação, pelos Segundos Outorgantes, do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados;
- e) Os pedidos de pagamento serão objeto de verificação administrativa ou no local;
- f) Os copromotores beneficiam igualmente de financiamento em função da sua contribuição para a execução do projeto, de acordo com a chave de distribuição identificada na candidatura, a qual pode ser alterada uma vez pelo consórcio, aquando da avaliação



intermédia, em função dos níveis de execução física e financeira verificados até esse momento;

- g) O adiantamento, bem como todos os restantes pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária, para os seguintes IBAN dos Segundos Outorgantes:

Promotor/líder **Instituto Politécnico de Castelo Branco:**

IBAN: PT50 0781 0112 0000 0002 9912 2

Copromotor **Instituto Politécnico da Guarda:**

IBAN: PT50 0781 0112 0000 0006 7247 5

Copromotor **Instituto Politécnico de Tomar:**

IBAN: PT50 0781 0112 0000 0001 2782 0

- h) O adiantamento recebido será regularizado através da dedução, em cada pedido de pagamento a título de reembolso (PTR), de um valor calculado pela percentagem resultante do rácio entre o valor apurado dos PTR e o total do financiamento contratado.

CLÁUSULA 7.^a

(Obrigações do segundo outorgante)

Os Segundos Outorgantes (promotor/líder e copromotores), obrigam-se perante o Primeiro Outorgante a:

- a) Executar as operações nos termos e condições aprovadas, previstos no presente Convite e contratualizadas com o beneficiário intermédio (DGES);
- b) Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- c) Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do Investimento, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- d) Cumprir as obrigações de informação e comunicação e proceder à publicitação do financiamento ao abrigo do PRR, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável e com a Orientação Técnica 5/2021, da EMRP;
- e) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- f) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



- g) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social bem como assegurar o registo dos fornecedores no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- h) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- i) Adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e de duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia;
- j) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
- k) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;
- l) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES);
- m) O investimento produtivo ou as infraestruturas financiadas devem ser mantidos e afetos à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário final;
- n) Nos prazos previstos na alínea anterior e quando aplicável, os beneficiários não devem proceder a nenhuma das seguintes situações, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES):
 - i. Cessação ou realocação de sua atividade;
 - ii. Mudança de propriedade de um item de infraestrutura que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;
 - iii. Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os objetivos originais e metas contratualizadas.
- o) Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto;



- p) Dar especial atenção às Orientações Técnicas 8/2023, 11/2023 e 12/2023 da EMRP no que se refere aos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir e mitigar situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento;
- q) Com a assinatura do presente contrato, os titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações referidas na presente Cláusula.

CLÁUSULA 8.ª

(Acompanhamento e controlo)

O acompanhamento e a verificação dos projetos são efetuados nos seguintes termos:

- a) O promotor/líder deve enviar, até ao 2.º trimestre de 2025, o relatório de progresso físico e financeiro do projeto, englobando a execução global e a anual, mediante template a disponibilizar pela DGES;
- b) Verificações administrativas relativamente à documentação do projeto, aos relatórios de progresso físicos e financeiros e a cada pedido de pagamento apresentado;
- c) Verificação dos projetos no local, visando garantir a confirmação real do investimento.
- d) As verificações referidas podem ser efetuadas em qualquer fase de execução dos projetos, bem como após a respetiva conclusão da operação.
- e) A avaliação intermédia do 2.º trimestre de 2025 será efetuada pela DGES através da verificação do cumprimento dos indicadores de execução contratualizados (KPI); caso haja incumprimentos dos KPI, serão averiguadas pela DGES as razões desse incumprimento junto do Promotor da candidatura podendo, em caso de não justificação adequada ou de colocação em risco da execução global do contrato, condicionar ou impedir os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA 9.ª

(Recuperação do apoio financeiro)

1. Os montantes indevidamente recebidos pelos beneficiários finais, nomeadamente por incumprimento das obrigações legais ou contratuais, pela ocorrência de qualquer irregularidade, bem como pela inexistência ou perda de qualquer requisito de concessão do apoio, constituem-



se como dívida, sendo recuperados pela DGES de forma proporcional ao período relativamente ao qual as obrigações não foram cumpridas.

2. A responsabilidade subsidiária pela reposição dos montantes por parte dos beneficiários finais cabe aos titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, em exercício de funções à data da prática dos factos que a determinem.

CLÁUSULA 10.ª

(Proteção de dados)

Ao abrigo do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), é assegurada a licitude do tratamento de dados pessoais contantes das candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito do presente contrato, nomeadamente nos termos previstos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do RGPD, não só por força da manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita das entidades beneficiárias titulares dos dados, bem como para efeito do cumprimento de obrigações legais decorrentes do ato de apresentação de candidatura.

É, ainda, assegurado pela DGES o cumprimento de todos os princípios e obrigações relativamente aos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos à luz dos artigos 13.º a 23.º do RGPD, para a finalidade exclusiva de análise técnica da candidatura e a respetiva transferência desses dados que compõem a candidatura.

CLÁUSULA 11.ª

(Vigência)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

CLÁUSULA 12.ª

(Disposições finais)

1. Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente contrato, são aplicadas as disposições legais europeias e nacionais vigentes bem como todas as OT aplicáveis emitidas pela EMRP ou pela DGES.

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



2. O presente contrato será assinado de modo eletrónico.

Joaquim Mourato
Assinado de forma digital por Joaquim Mourato
Dados: 2024.06.06 17:50:44 +01'00'

O Primeiro Outorgante (Beneficiário Intermédio)

João Freitas Coroado
2024.06.06
09:48:37
+01'00'

Os Segundos Outorgantes (Beneficiários Finais)

Assinado por: **ANTÓNIO AUGUSTO CABRAL MARQUES FERNANDES**
Num. de Identificação: 09761812
Data: 2024.06.05 15:39:24+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Castelo Branco**



JOAQUIM MANUEL FERNANDES BRIGAS

Assinado de forma digital por JOAQUIM MANUEL FERNANDES BRIGAS
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative, ou=Obs1 - COM PODERES PARA, SOZINHO, OBRIGAR E VINCULAR A ENTIDADE, ou=Limitation1 - NO AMBITO DO OBJETO SOCIAL, 2.5.4.97=VATPT-600023265, ou=INSTITUTO POLITECNICO DA GUARDA, ou=Entitlement - ASSINAR DOCUMENTOS E CONTRATOS, email=presidente.jpg@ipg.pt, serialNumber=PNOPT-04414042, sn=FERNANDES BRIGAS, givenName=JOAQUIM MANUEL, cn=JOAQUIM MANUEL FERNANDES BRIGAS
Dados: 2024.06.06 12:04:51 +01'00'

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-I07	Impulso Mais Digital
Aviso	07/C06-I07/2024	Reforço das Competências Digitais
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← ANTERIOR  → SEGUINTE 

Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR	Instituições de Ensino Superior		
NIF	504152980	Nome	INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO
Morada	AV PEDRO ALVARES CABRAL 12		
Freguesia	Castelo Branco	Código Postal	6000-000
Concelho	Castelo Branco	Distrito	Castelo Branco
Telefone	272339600	Email	ceder@ipcb.pt
Tipo de entidade	Estabelecimento de Ensino Superior		
Natureza Jurídica	Pessoa Colectiva de Direito Público		

Caracterização da entidade

O IPCB é uma instituição de ensino superior público, dotada de autonomia estatutária pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, face ao Estado, nos termos previstos pela Lei 62/2007, de 10 de setembro. O IPCB agrega 6 escolas que abrangem as áreas científicas de Artes e Música, Educação, Engenharia, Gestão, Saúde e Ciências Agrárias. Tem como missão a qualificação de alto nível dos cidadãos, a produção e difusão do conhecimento, bem como a formação cultural, artística, tecnológica e científica dos seus estudantes num quadro de referência internacional. Para a sua concretização, possui uma cultura organizacional, científica e técnica coerente e eficaz capaz de responder de forma criativa e inovadora aos novos cenários de uma sociedade baseada no conhecimento. O IPCB oferece ciclos de estudos de graus académicos, bem como de outros cursos pós-secundários, de cursos de formação pós-graduada, bem como programas de formação ao longo da vida específicos. As atividades de investigação são desenvolvidas em várias unidades e por grupos de investigadores do IPCB e em parceria com outras instituições, através da participação em vários projetos internacionais e nacionais de I&D, alguns, financiados pela FCT. Um dos principais objetivos do IPCB, neste âmbito, consiste na transferência do conhecimento e da investigação aplicada e inovadora para as empresas, com base em acordos estabelecidos com as mesmas.

O IPCB possui seis Unidades de Investigação e Desenvolvimento (UID):

- CIPEC - Centro de Investigação em Património, Educação e Cultura;
- AgeComm - Comunidade Envelhecidas Funcionais;
- Orural - Qualidade de Vida no Mundo Rural;
- SHERU - Desporto, Saúde e Exercício;
- DISAC - Serviços, Aplicações e Conteúdos Digitais;
- CERNUAS - Centro de Estudos de Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade;

As 6 UID contam com mais de 100 investigadores do IPCB, o que confirma a dinâmica contínua da Instituição na prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento. O trabalho das UID tem repercussões ao nível do ajustamento do projeto educativo às dinâmicas de investigação estabelecidas e também ao nível do desenvolvimento das profissões e das necessidades do mercado de trabalho. Esta evolução do IPCB para um nível organizacional, científico e tecnológico que estimula os valores intrínsecos das atividades de investigação tem forte impacto na Instituição permitindo a criação de grupos fortes de investigação. A atual atividade investigativa financiada do IPCB alicerça-se em 50 projetos atualmente em execução, resultantes da mobilização e envolvimento da comunidade docente/investigadora do IPCB e respetivas UID.

2699/3000

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-I07	Impulso Mais Digital
Aviso	07/C06-I07/2024	Reforço das Competências Digitais
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← ANTERIOR  → SEGUINTE 

Resumo do projeto

Designação	Rede Politécnica A23 (RP A23)		
Datas previstas início/fim	2024-06-01	2026-06-30	
Investimento	633.384,15		

Sumário*

O consórcio Rede Politécnica A23 (RP A23) foi criado com o impulso da candidatura aprovada no âmbito do aviso PRR 01/2021, nas áreas da Proteção de Pessoas e Bens e Competências Digitais.

Vem, agora, o consórcio constituído pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco (entidade líder), Instituto Politécnico da Guarda e Instituto Politécnico de Tomar apresentar manifestação de interesse de forma a fortalecer a capacidade formativa do consórcio nas competências digitais, passando a incluir as áreas disciplinares não CTEAM no universo das pessoas a formar, adicionando-se aos objetivos já previstos nos programas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos de forma a reforçar a formação de áreas menos avançadas na transformação digital, apresentando formação inicial e formação de reconversão e qualificação digital de diplomados já a exercer a sua atividade profissional.

O consórcio RP-A23 está focado em prosseguir um caminho de crescimento e desenvolvimento sustentado a nível regional, nacional e internacional e pretende afirmar-se como uma instituição ativa e interventiva, cooperando com os Municípios e Comunidades Intermunicipais, o tecido empresarial e outras instituições sociais e culturais. Visa, simultaneamente, promover o crescimento científico, técnico, artístico, cultural e cívico dos jovens e adultos que procuram a instituição.

O consórcio RP-A23 pretende ser reconhecido como uma entidade essencial para o desenvolvimento regional, em que os profissionais formados na instituição se distinguem pela sua competência profissional, pelo seu sentido de solidariedade, pela sua capacidade de servir num trabalho responsável e ético, pela empresa que gera conhecimento e uma presença cultural que contribui para a solução de problemas regionais num contexto global.

Esta candidatura vem reforçar a relação estreita com a comunidade onde se insere iniciada com o consórcio RP-A23, envolvendo ativamente a academia (professores, funcionários, alunos e investigadores) empresas, associações de empresários, e instituições públicas na promoção de processos de ensino-aprendizagem e de investigação aplicada, em articulação com as necessidades reais do território.

O consórcio RP A23 alargará a sua oferta formativa em dois eixos:

1. Requalificação e reforço de competências digitais de jovens e adultos com formação base não CTEAM
2. Formação de profissionais que pretendam ser docentes na área das TIC.

Os programas de formação propostos serão compostos por microcredenciais (MC), que serão organizadas em percursos formativos de forma articulada, permitindo certificar os jovens e adultos não STEM com um "curso de especialização" na área das competências digitais.

0/3000

*Preencha o campo Sumário com a descrição curta e concreta do projeto específico

Indicadores

Código PRR	Descrição	Unidade	Valor
6.23	Jovens e adultos de áreas não CTEAM devem participar nos programas destinados a reforçar as competências digitais	Número	900,00

Localização

ID	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia
1	Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 12	6000-082	Castelo Branco - NUTS II: Centro	Castelo Branco

Responsável da operação

Nome	Nuno Filipe Alves Gaiola Castela		
Telefone	272339600	Telemóvel	272339600
E-mail	ceder@ipcb.pt		
Cargo	Vice-Presidente		

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	07/C06-i07/2024	Reforço das Competências Digitais
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← ANTERIOR  → SEGUINTE 

Enquadramento do projeto no aviso

2317/3000

Incluída no consórcio Rede Politécnica A23 (RP A23) criado com o impulso da candidatura aprovada no âmbito do aviso PRR 01/2021, nas áreas da Proteção de Pessoas e Bens e Competências Digitais, o consórcio constituído pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco (entidade líder), Instituto Politécnico da Guarda e Instituto Politécnico de Tomar apresentam manifestação de interesse no âmbito do aviso 03/C06-i07/2023 - Submedida Reforço das Competências Digitais do Investimento RE-C06-i07 (Impulso Mais Digital), de forma a fortalecer a capacidade formativa do consórcio nas competências digitais, passando a incluir as áreas disciplinares não CTEAM, adicionando-se aos objetivos já previstos nos programas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos de forma a reforçar a formação de áreas menos avançadas na transformação digital, apresentando formação inicial e formação de reconversão e qualificação digital de diplomados já a exercer a sua atividade profissional. Alinhado com os objetivos fundacionais do estabelecimento do consórcio, reverem-nos nos objetivos traçados na submedida "Reforço das Competências Digitais" que alargará a sua oferta formativa em dois eixos: 1. Requalificação e reforço de competências digitais de jovens e adultos com formação base não CTEAM; 2. Formação de profissionais que pretendam ser docentes na área das TIC. No eixo 1 tirar-se-á partido da vasta experiência que as 3 IES do consórcio obtiveram não só nos programas Impulso Jovem STEAM e Inoulso adulto, mas também através das várias iniciativas governamentais de reconversão de licenciados para as áreas das TIC, nomeadamente: Vida Activa em colaboração com o IIEP; Competências "Digital Mais" com IIEP e CCISP (formação de ativos para Outsystems); e UPSkills com IIEP, CCISP e APDC (Formação de ativos para CapGemini Engineering, Softinsa). Já no eixo 2, o consórcio trabalhará implementando a articulação entre as Escolas Superiores de Tecnologias e as Escolas Superiores de Educação, permitindo que a formação em competências digitais possa desde logo ser articulada com competências pedagógicas de forma a permitir o acesso à profissão de docente de TIC, não dispensando os formandos dos requisitos legalmente previstos para o exercício da atividade docente, designadamente a obtenção da necessária habilitação profissional.

Descrição das ações e investimentos do projeto

885/3000

O orçamento global deste projeto ascende a 633 384 15 € euros, distribuídos pelas três IES (IPCB, líder do projeto – 248 664 37 € euros; IPG – 191 549 89 € e IPT – 193 169 89 €). O orçamento total resulta de uma afetação de fundos para as seguintes rubricas: (1) Construção, infraestruturas, instalações e equipamentos; (2) Contratação de recursos humanos; (3) Outras despesas; e (4) Apoio aos estudantes, sob a forma de bolsas de estudo e de mérito. O montante orçamentado distribui-se pelos dois eixos definidos: (1) Requalificação e reforço de competências digitais para jovens e adultos com formação básica não CTEAM e (2) Formação de profissionais que pretendem ser docentes na área das TIC. O total de bolsas do consórcio a atribuir no âmbito dos programas, destinados a atrair e reter jovens estudantes e a dinamizar a aprendizagem ao longo da vida, corresponde a 61 200,00 €.

Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

1249/5000

O consórcio RP-A23 rege-se por princípios conducentes à igualdade de género, à cidadania e à não discriminação. Neste alinhamento, serão atribuídas bolsas de mérito aos melhores alunos dos cursos, visando, desta forma, ajudar a evitar o seu abandono. O consórcio RP-A23, através dos seus mecanismos institucionais, define programas específicos para a integração, acompanhamento, aconselhamento e orientação de estudantes oriundos de territórios desfavorecidos e migrantes, que venham a vir a integrar os seus programas de formação. O consórcio RP-A23 promoverá a realização de campanhas regionais/locais para incentivar a participação ativa de raparigas/mulheres nas áreas de estudo do STEAM, desde os primeiros anos de escolaridade, destinadas às comunidades educativas e à sociedade em geral. Para além das atividades académicas do projeto, o consórcio RP-A23 incluirá no seu Plano de Atividades a realização de eventos relacionados com as áreas STEAM, em parceria com centros tecnológicos, incubadoras e outras entidades regionais, incentivando a participação de raparigas e mulheres. No exercício das suas atividades, a rede RP-A23 rege-se-á por códigos de conduta adequados que evitem a discriminação entre homens e mulheres, e étnico-raciais.

Contributo para a Transição Climática e/ou Digital

559/5000

Este projeto visa contribuir para a requalificação e melhoria de competências das pessoas, cruciais ao fomento da inovação empresarial para a produção de produtos de base tecnológica e de alto valor acrescentado, determinante para a concretização das transições ecológica e digital dos setores e agentes beneficiários pelas atividades do programa. É esperado ainda um importante contributo em matéria promoção da resiliência económica e social, potenciando o acesso a postos de trabalho mais qualificados, com benefícios diretos em matéria de inclusão social.

Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

304/5000

O projeto cumpre o princípio do "Do No Significant Harm", DNSH, na definição do Acordo Verde Europeu, uma vez que as suas atividades, que decorrem ao abrigo do financiamento europeu, não devem causar danos significativos a nenhum dos seis objetivos ambientais definidos no Regulamento de Taxonomia da UE.

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	07/C06-i07/2024	Reforço das Competências Digitais
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← ANTERIOR  → SEGUINTE 

Declarações de compromisso

A entidade declara que:	Sim	NA
Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Possui ou pode assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apresenta uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprirá os requisitos de comunicação, informação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme o disposto no n.º2 do artigo 34.º do Regulamento (EU) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021 que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações

0/3000

Formulário de Candidatura

Investimento PRR
Aviso
Beneficiário Intermédio

[← ANTERIOR](#) [→ SEGUINTE](#) [SAIR](#)

Investimentos

Nº	Tipo	Designação	V-2023 €	V-2024 €	V-2025 €	V-2026 €	Total €
1	Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	Construção, infraestruturas e instalações	0,00	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
2	Máquinas, equipamentos e hardware	Equipamentos	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
3	Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	Outras Despesas	0,00	4.769,89	9.539,79	4.769,89	19.079,57
4	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Recursos humanos afetos ao projeto	0,00	35.676,15	55.152,28	12.276,15	103.104,58
5	Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras.	Bolsas e bolsas de mérito	0,00	18.720,00	42.480,00	0,00	61.200,00
Total €			0,00	134.166,04	482.172,07	17.046,04	633.384,15

Formulário de Candidatura

Investimento PRR
Aviso
Beneficiário Intermédio

[← ANTERIOR](#) [→ SEGUINTE](#) [SAIR](#)

Anexos

Candidatura conforme requisitos do Aviso em formato. (Obrigatório)

Formato(s) pdf

[anx-01.pdf](#)

Phase II



Proposta ao convite

Identificação do Consórcio/*Consortium Identification*: Rede Politécnica A23 (RP A23)

Líder do Consórcio/*Consortium Leader*: Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB)

Identificação do consórcio e objetivos/ *Consortium id and goals*

Incluída no consórcio Rede Politécnica A23 (RP A23) criado com o impulso da candidatura aprovada no âmbito do aviso PRR 01/2021, nas áreas da Proteção de Pessoas e Bens e Competências Digitais, vem agora o consórcio constituído pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco (entidade líder), Instituto Politécnico da Guarda e Instituto Politécnico de Tomar apresentar manifestação de interesse de forma a fortalecer a capacidade formativa do consórcio nas competências digitais, passando a incluir as áreas disciplinares não CTEAM no universo das pessoas a formar, adicionando-se aos objetivos já previstos nos programas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos de forma a reforçar a formação de áreas menos avançadas na transformação digital, apresentando formação inicial e formação de reconversão e qualificação digital de diplomados já a exercer a sua atividade profissional.

Included in the consortium Rede Politécnica A23 (RP A23) created with the impulse of the application approved under notice PRR 01/2021, in the areas of Protection of People and Assets and Digital Skills, the consortium constituted by the Instituto Politécnico de Castelo Branco (leading entity), Instituto Politécnico da Guarda and Instituto Politécnico de Tomar, presents now an expression of interest in order to strengthen the consortium's training capacity in digital skills, including non-CTEAM disciplinary areas, adding to the objectives already foreseen in the "Impulso Jovens" programs STEAM and "Impulso Adultos" in order to reinforce training in areas less advanced in digital transformation, presenting initial training and retraining of graduates already carrying out their professional activity.

a) Descrição das medidas a implementar/ *Description of the measures to be implemented*

**i) Estratégia institucional e justificação das opções consideradas/
*Institutional strategy and justification of the options considered***

No contexto da Estratégia de Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, e tendo também em conta as estratégias do Governo para 2030, alinhadas com a Agenda Europeia 2030, existe uma clara preocupação com a

qualificação e competência dos recursos humanos. A redução dos défices de qualificação portugueses é, portanto, uma das áreas estratégicas a médio e longo prazo para aproximar Portugal dos padrões europeus e melhorar os níveis de produtividade e de crescimento económico. A implementação desta estratégia exige o reforço da ligação do sistema de ensino superior com o ambiente económico e empresarial, quer ao nível da formação, quer da investigação aplicada. Esta abordagem é também urgente no contexto do Governo português na medida em que os seus recursos humanos devem ter as qualificações e competências necessárias para promover a inovação e a modernização administrativa necessárias para promover o desenvolvimento económico.

Neste pressuposto, a transição digital é uma oportunidade para melhorar os níveis de produtividade, fomentar a inovação e reduzir os custos dos processos de negócio. Assumindo este novo paradigma como o processo em que as empresas utilizam a tecnologia digital para resolver problemas tradicionais como quedas de desempenho, produtividade, agilidade, eficácia ou vulnerabilidades em termos de proteção de dados, esta transformação exige uma mudança estrutural nas organizações. Esta mudança requer ações coordenadas entre quatro pilares: (1) Pessoas – exigindo até este novo nível de competências digitais necessárias para o sucesso deste processo transformacional; (2) Processos – estruturar novo processo envolve a análise de todos os possíveis impactos das novas tecnologias com uma abordagem holística para antecipar os efeitos colaterais indesejados e acelerar a transformação digital necessária para acompanhar esta nova realidade de mercado; (3) As tecnologias digitais, incorporadas numa arquitetura empresarial mais ampla, exigem a análise do impacto dos sistemas operativos, identificando quaisquer necessidades de alteração ou substituição e em linha com o reforço das competências digitais; (4) Locais de trabalho – também serão impactados pela transformação digital nas empresas e instituições, resultando em mudanças na aparência física e no plano digital, para as quais é necessária uma capacidade de resposta rápida.

Na área das competências Digitais, as sub-regiões das Beiras e Serra da Estrela (PT16J), Beira Baixa (PT16H) e Médio Tejo (PT16I), inseridas na Região Centro de Portugal (PT16), embora periféricas e com uma baixa densidade populacional, têm assistido à implementação de núcleos de grandes empresas nacionais e multinacionais na área das TIC. Estas empresas aproveitam a localização com baixo custo e alta qualidade de vida, e a adequada infraestrutura de redes informáticas e rodoviárias que estas regiões oferecem para se instalarem nestes territórios. Hoje, mais de 500 pessoas com formação superior trabalham nestas empresas, e estas empresas precisam de contratar mais trabalhadores e fornecer um conjunto contínuo de competências à sua força de trabalho instalada, pelo que se tornaram parceiras do Consórcio RP A23 (Capgemini Engineering, Softinsa/IBM, Outsystems, SIBS Processos, entre outras).

Este Consórcio, composto por três Instituições de Ensino Superior (IES) - o Instituto Politécnico de Castelo Branco – IPCB (IES líder do consórcio), o Politécnico da Guarda – IPG e o Instituto Politécnico de Tomar – IPT, foi designado RP-A23 “Rede Politécnica A23” (RP-A23) (Figura 1).

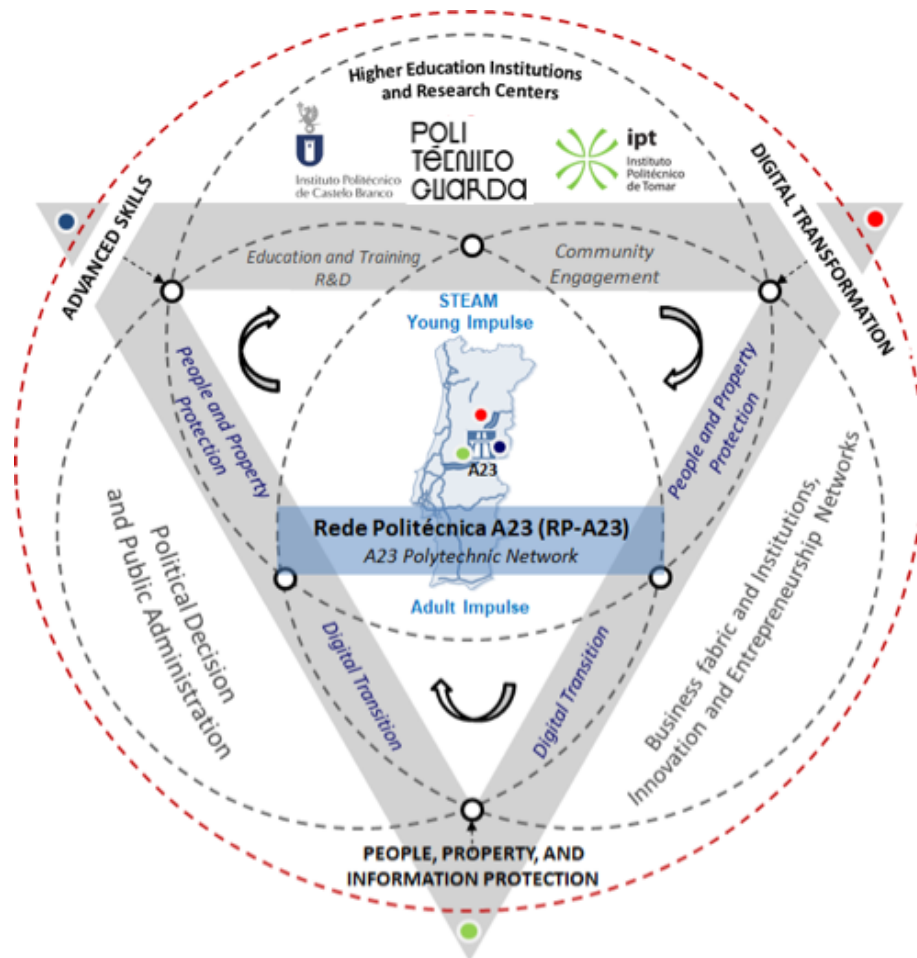


Figura 1- Rede Politécnica A23 (RP-A23) / Rede Politécnica A23

O consórcio RP-A23 está focado em prosseguir um caminho de crescimento e desenvolvimento sustentado a nível regional, nacional e internacional. Este consórcio pretende afirmar-se como uma Instituição ativa e interventiva, cooperando com os Municípios e Comunidades Intermunicipais, o tecido empresarial e outras instituições sociais e culturais. Visa simultaneamente promover o crescimento científico, técnico, artístico, cultural e cívico dos jovens e adultos que procuram a instituição.

O consórcio RP-A23 pretende ser reconhecido como uma entidade essencial para o desenvolvimento regional, em que os profissionais formados na instituição se distinguem pela sua competência profissional, pelo seu sentido de solidariedade, pela sua capacidade de servir num trabalho responsável e ético, pela empresa que gera conhecimento e uma presença cultural que contribui para a solução de problemas regionais num contexto global.

Esta candidatura vem reforçar a relação estreita com a comunidade onde se insere iniciada com o consórcio RP-A23, envolvendo ativamente a academia (professores, funcionários, alunos e investigadores) empresas, associações de empresários, e instituições públicas na promoção de processos de ensino-aprendizagem e de investigação aplicada, em articulação com as necessidades reais do território.

O consórcio RP-A23 tem uma capacidade total de mais de dez mil alunos distribuídos pelos diferentes níveis de formação (Tabela 1).

Tabela 1 - Distribuição do número de alunos por IES e níveis de formação (inscrições em 2023/24 à data de 28/11/2023)

Higher Education Institution (HEI)	CTeSP	Bachelor's Degree	Master's degree	Post-Graduate Course	Total	%
IPCB	417	3726	508	43	4 694	45%
IPG	364	2515	265	0	3144	30%
IPT	712	1564	347	17	2640	25%
Total IES of RP- A23 Consortium	1493	7805	1120	60	10478	100%
%	14%	74%	11%	1%	100%	

No caso das formações oferecidas no âmbito específico do consórcio RP A-23, em execução (Aviso N°1/PRR/2021), que teve como objetivo adicional a captação de estudantes para Microcredenciais, CTeSP e Pós-Graduações nas áreas das Competências Digitais e da Proteção de Pessoas e Bens, o KPI foram distribuídos da seguinte forma (tabela 2):

Tabela 2 – Número de estudantes a captar pelo consórcio de 2021 a 2026 no âmbito do projeto aprovado (AVISO 01/PRR/2021)

Higher Education Institution (HEI)	CTeSP RP A23	Micro-Cred. RP A23	Post-Graduate Course RP A23	Total	%
Total IES of RP- A23 Consortium	180	810	135	1125	100%

Em estreita articulação com as atividades pedagógicas e formativas, o consórcio RP-A23 dinamiza e coordena as atividades de investigação, desempenhando um papel importante na ligação a outras instituições e empresas, nacionais e estrangeiras. Nos domínios da I&D+I, os principais objetivos do Consórcio estabelecido são: (1) estabelecer ligações e desenvolver atividades de cooperação entre os centros empresariais, institucionais, de ensino e investigação, nacionais e estrangeiros, procurando parcerias e sinergias que lhe permitam contribuir para encontrar soluções em projetos de desenvolvimento e inovação; (2) promover parcerias e apoiar a implementação de estudos, projetos e consolidação de empresas, estimulando o desenvolvimento regional; (3) colaborar no processo de candidatura a projetos de investigação de professores e investigadores do IPCB e instituições parceiras; (4) promover a organização de seminários, simpósios e conferências.

Alinhado com os objetivos fundacionais do estabelecimento do consórcio, revemo-nos nos objetivos traçados na submedida “Reforço das Competências Digitais” que alargará a sua oferta formativa em dois eixos:

1. Requalificação e reforço de competências digitais de jovens e adultos com formação base não CTEAM
2. Formação de profissionais que pretendam ser docentes na área das TIC.

No eixo 1 tirar-se-á partido da vasta experiência que as 3 IES do consórcio obtiveram não só nos programas Impulso Jovem STEAM e Impulso adulto, mas também através das várias iniciativas governamentais de reconversão de licenciados para as áreas das TIC, nomeadamente: Vida Activa em colaboração com o IEFP; Competências “Digital Mais” com IEFP e CCISP (formação de ativos para Outsystems); e UPSkills com IEFP, CCISP e APDC (Formação de ativos para CapGemini Engineering, Softinsa).

Já no eixo 2, o consórcio trabalhará implementando a articulação entre as Escolas Superiores de Tecnologias e as Escolas Superiores de Educação, permitindo que a formação em competências digitais possa desde logo ser articulada com competências pedagógicas de forma a permitir o acesso à profissão de docente de TIC, não dispensando os formandos dos requisitos legalmente previstos para o exercício da atividade docente, designadamente a obtenção da necessária habilitação profissional.

Nestes desafios serão também envolvidos:

- O Laboratório de Inovação Pedagógica e Ensino a Distância do IPT, que foi criado para promover, dinamizar e diversificar o ensino e a aprendizagem no ensino presencial e a distância, recorrendo à inovação pedagógica e às tecnologias de informação e comunicação.
- O PTCentroDiH, enquanto Polo de Inovação Digital na Região Centro de Portugal. O PTCentroDiH foi reconhecido pelo Governo Português como Digital Innovation Hub, permitindo que a sua candidatura fosse reconhecida como EDiH (European Digital Innovation Hub). O Consórcio RP-A23 participa como membro associado, membro de órgãos de governo ou consultivos, num vasto conjunto de entidades e organizações, seja ao nível do ensino secundário e da formação, Centros de Competências, Clusters Sectoriais, Laboratórios Colaborativos, Centros de Interface Tecnológica, entre outros.

In the context of the State and Public Administration Innovation and Modernization Strategy 2020-2023, and considering the Government's strategies for 2030, aligned with the European Agenda 2030, there is a clear concern with the qualification and competence of human resources. Reducing Portuguese qualification deficits is, therefore, one of the strategic areas in the medium and long term to bring Portugal closer to European standards and improve levels of productivity and economic growth. The implementation of this strategy requires strengthening the connection between the higher education system and the economic and business environment, both in terms of training and applied research. This approach is also urgent in the context of the Portuguese Government as its human resources must have the necessary qualifications and skills to promote the innovation and administrative modernization necessary to promote economic development.

In this assumption, the digital transition is an opportunity to improve productivity levels, encourage innovation and reduce the costs of business processes. Assuming this new paradigm as the process in which companies use digital technology to solve traditional problems such as drops in performance, productivity, agility, effectiveness, or vulnerabilities in terms of data protection, this transformation requires a structural change in organizations. This change requires coordinated actions between four pillars: (1)

People – requiring even this new level of digital skills necessary for the success of this transformational process; (2) Processes – structuring a new process involves analyzing all possible impacts of new technologies with a holistic approach to anticipate unwanted side effects and accelerate the digital transformation necessary to keep up with this new market reality; (3) Digital technologies, incorporated into a broader business architecture, require analyzing the impact of operating systems, identifying any needs for change or replacement and in line with the strengthening of digital skills; (4) Workplaces – will also be impacted by digital transformation in companies and institutions, resulting in changes in physical appearance and digital plan, for which rapid response capacity is required.

In the area of Digital skills, the sub-regions of Beiras and Serra da Estrela (PT16J), Beira Baixa (PT16H) and Médio Tejo (PT16I), located in the Central Region of Portugal (PT16), although peripheral and with a low population density, have seen the implementation of centers of large national and multinational companies in the ICT area. These companies take advantage of the low-cost location and high quality of life, and the adequate computer and road network infrastructure that these regions offer to set up shop in these territories. Today, more than 500 college-educated people work at these companies, and these companies need to hire more workers and provide an ongoing set of skills to their existing workforce, for which they became partners of the RP A23 Consortium (Capgemini Engineering, Softinsa/IBM, Outsystems, SIBS Processos, among others).

This Consortium made up of three Higher Education Institutions (HEIs) - the Polytechnic Institute of Castelo Branco – IPCB (leading HEI of the consortium), the Polytechnic of Guarda – IPG and the Polytechnic Institute of Tomar – IPT, was designated RP-A23 “ Rede Politécnica A23” (RP-A23)/ Rede Politécnica A23 (Figure 1).

The RP-A23 consortium is focused on pursuing a path of sustained growth and development at a regional, national and international level. This consortium intends to assert itself as an active and interventionist Institution, cooperating with Municipalities and Associations of Regional Municipalities, the business sector and other social and cultural institutions. It simultaneously aims to promote the scientific, technical, artistic, cultural and civic growth of young people and adults who seek out the institution.

The RP-A23 consortium aims to be recognized as an essential entity for regional development, in which professionals trained at the institution are distinguished by their professional competence, their sense of solidarity, their ability to serve in responsible and ethical work, for the company that generates knowledge and a cultural presence that contributes to solving regional problems in a global context.

This application reinforces the close relationship with the community where it operates, which began with the RP-A23 consortium, actively involving academia (teachers, staff, students, and researchers), companies, associations of entrepreneurs, and public institutions in the promotion of teaching-learning processes and applied research, in articulation with the real needs of the territory.

The RP-A23 consortium has a total capacity of close to ten thousand students (9829), distributed across different training levels (see table 1 above).

In the case of the training offered within the specific scope of the ongoing RP A-23 consortium, which had as its additional objective the attraction of students for Micro-Accreditations, CTeSP and Post-Graduations in the areas of Digital Skills and Protection of People and Property, the KPI were distributed as follows (see table 2 above).

In close coordination with pedagogical and training activities, the RP-A23 consortium streamlines and coordinates research activities, playing an important role in connecting with other institutions and companies, national and foreign. In the fields of R&D+I, the main objectives of the Consortium are: (1) to establish links and develop cooperation activities between national and foreign business, institutional, teaching and research centers, seeking partnerships and synergies that allow it to contribute to finding solutions in development and innovation projects; (2) promote partnerships and support the implementation of studies, projects and consolidation of companies, stimulating regional development; (3) collaborate in the application process for research projects by professors and researchers from IPCB and partner institutions; (4) promote the organization of seminars, symposiums and conferences.

Aligned with the founding objectives of the establishment of the consortium, we see ourselves in the objectives outlined in the sub-measure “Reinforcement of Digital Skills” which will expand its training offer in two axes:

- 1. Requalification and reinforcement of digital skills for young people and adults with non-CTEAM basic training*
- 2. Training of professionals who intend to be teachers in the area of ICT.*

In axis 1, we will take advantage of the vast experience that the 3 HEIs of the consortium have obtained not only in the Impulso Jovem STEAM and Impulso adult programs, but also through the various government initiatives to retrain graduates in the ICT areas, namely: Vida Activa in collaboration with the IEFP; “Digital Mais” skills with IEFP and CCISP (formation of assets for Outsystems); and UPSkills with IEFP, CCISP and APDC (Asset training for CapGemini Engineering, Softinsa).

In axis 2, the consortium will work on implementing the articulation between the Higher Schools of Technology and the Higher Schools of Education, allowing training in digital skills to be articulated with pedagogical skills in order to allow access to the teaching profession. ICT, not exempting trainees from the legally established requirements for carrying out teaching activities, namely obtaining the necessary professional qualification.

These challenges will also involve:

- The Pedagogical Innovation and Distance Learning Laboratory, which was created to promote, streamline and diversify teaching and learning in face-to-face and distance learning, using pedagogical innovation and information and communication technologies.*
- PTCentroDiH, as a Digital Innovation Hub in the Central Region of Portugal. PTCentroDiH was recognized by the Portuguese Government as a Digital Innovation Hub, allowing its application to be recognized as an EDiH (European Digital Innovation Hub). The RP-A23 Consortium participates as an associate member, member of government or advisory bodies, in a wide range of entities and organizations, whether at the level of secondary education and training, Skills Centers, Sectoral Clusters, Collaborative Laboratories, Technological Interface Centers, among others.*

- ii) Programas de formação propostos (ensino a distância ou ensino híbrido)/ Proposed training programs (distance learning or hybrid learning)**

Os programas de formação propostos serão compostos por microcredenciais (MC), que serão organizadas em percursos formativos de forma articulada, permitindo certificar os jovens e adultos não STEM com um “curso de especialização” na área das competências digitais.

No caso dos cursos requalificação e/ou reforço de competências digitais de jovens e adultos com formação base não CTEAM (cursos de especialização do eixo 1), serão compostos por 10 MC, 5 das quais fixas (MC base) e outras 5 MC avançadas de áreas diferentes das competências digitais, compondo vários percursos de especialização diferenciados (figura 2). Estes cursos serão oferecidos em estreita articulação com as associações empresariais e comerciais (parceiras da RP-A23) em cada região.

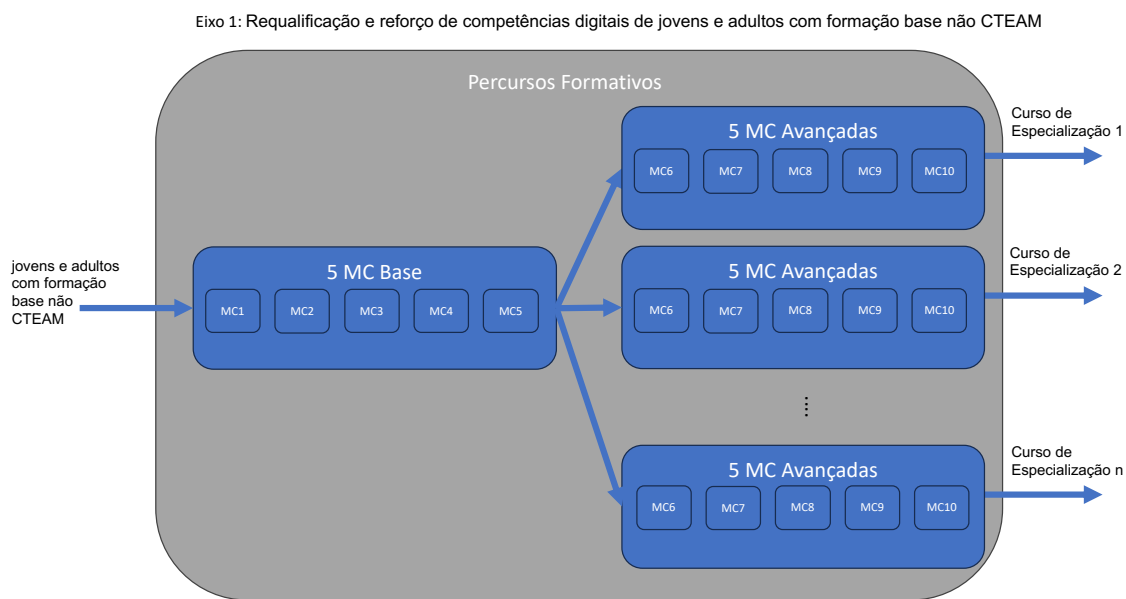


Figura 2 - Composição de percursos formativos para o eixo 1

No caso da formação de profissionais que pretendam ser docentes na área das TIC (eixo 2), o respetivo curso de especialização será composto por 10 MC, 5 das quais (MC base) na área das competências pedagógicas/competências digitais no contexto do ensino e as outras 5 (MC avançadas) na área das competências digitais (figura 3).

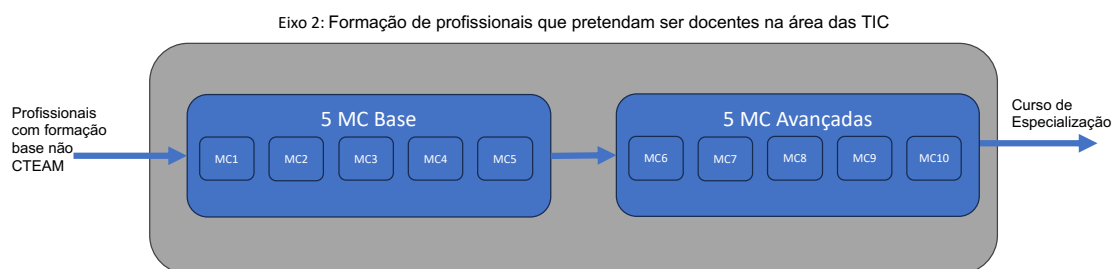


Figura 3 - Percurso formativo para o eixo 2

Na tabela 3 apresentam-se, a título ilustrativo, 5 exemplos de cursos de especialização no contexto do eixo 1, incluindo a sua designação, perfil formativo e o conjunto das 5 MC avançadas que criam os percursos que levam a diferentes especializações.

Tabela 3 – Exemplos de cursos do eixo 1: requalificação e/ou reforço de competências digitais de jovens e adultos com formação base não CTEAM (cursos de especialização)

Eixo 1: Qualificação e reforço de competências digitais de jovens e adultos com formação base não CTEAM							
Curso de Especialização	programa resumido	MC6	MC7	MC avançadas			ECTS total
10 MC (5 MC base + 5MC avançadas)				MC8	MC9	MC10	
Técnico de escritório eletrónico	O técnico de escritório eletrónico identifica os principais componentes físicos de um sistema informático e entende o seu funcionamento; Reconhece diferentes tipos e licenças de software; Conhece os conceitos básicos de uma rede informática; Utiliza eficientemente os recursos de ajuda das aplicações de escritório eletrónico para autonomamente ultrapassar obstáculos; Utiliza as aplicações de escritório eletrónico para produzir documentos de texto e apresentação de âmbito profissional, em ambiente desktop e/ou colaborativo; Utiliza as ferramentas de escritório eletrónico para partilhar, distribuir, divulgar e apresentar informação e organizar trabalho	Introdução aos Sistemas Computacionais	Arquiteturas de	Bases de Dados	Ferramentas avançadas de automatização de escritório I	Ferramentas avançadas de automatização de escritório II	30
Programador Fullstack	O programador fullstack é um profissional capaz de trabalhar nas mais diversas atividades que dizem respeito ao desenvolvimento e programação web, muito valorizado no mercado graças ao seu conhecimento em diferentes linguagens, códigos e tecnologias	Introdução à Programação	Design de Interfaces e Usabilidade	Desenvolvimento WEB Front-End	Desenvolvimento WEB Back-End	Programação para dispositivos móveis	30
Analista de dados	O analista de dados trabalha interpretando a informação, definindo a sua relação e arquitetura. A análise de dados é uma profissão na área de TI que não necessita diretamente conhecimentos avançados de programação, pois não cria softwares, mas na qual será importante ter noções básicas de orientação a objetos, permitindo a abstração para representação da informação e conceitos relacionados e de SQL.	Introdução à Programação	Análise de Requi	Modelação de Sistemas	Modelação de Bases de Dados	Arquiteturas empresariais	30
Especialista em E-commerce	O especialista em e-commerce cria as estratégias de vendas digitais e acompanha esse processo nas organizações. Apesar de não lidar diretamente com programação, é importante que possua alguns conhecimentos básicos de programação já que irá lidar diretamente com sites e aplicativos.	Introdução à Programação	Design de Interfaces e Usabilidade	Desenvolvimento WEB Front-End	Análise de Requisitos	Arquiteturas empresariais	30
Analista de Qualidade de Software	O analista de qualidade de software testa os programas, antes de seu lançamento, para verificar se funciona de acordo com o especificado. Entre verificações manuais e automatizadas, o analista de qualidade de software irá testar usabilidade, integração, performance, escalabilidade, segurança, estabilidade, etc.	Introdução aos Sistemas Computacionais	Design de Interfaces e Usabilidade	Desenvolvimento WEB Front-End	Fundamentos de Teste de Software	Ferramentas de teste de software	30

Na tabela 4 apresentam-se o conjunto de exemplos de MC de base para os cursos de especialização do eixo 1.

Tabela 4 - Microcredenciais Base comuns para os cursos do eixo 1

MC Base	ECTS	Conteúdos programáticos
Lógica	3	Lógica Binária e Álgebra de Boole: Operações AND, OR, NOT e portas lógicas; Tabela de verdade; Propriedades e simplificação de funções.
TIC 1	3	1- Utilização de editores de texto para realização de ações relacionadas com o cargo de secretariado. 2- Utilização de programas para apresentação de trabalhos 3- Uso e atualização das redes sociais a nível pessoal e profissional. 4- Ferramentas de colaboração online, partilha de documentos, listas e outros recursos na
TIC2	3	Utilização de editores de texto para realização de ações de mailing, recorrendo à utilização desta ferramenta com folhas de cálculo, bases de dados offline e online; Utilização de folhas de cálculo para a realização de tarefas relacionadas com as necessidades de uma empresa; Recurso a ferramentas de gestão de contactos, tarefas, agenda, e correspondência electrónica; Ferramentas de colaboração online, partilha de documentos, listas e outros recursos na Cloud; Ferramentas de faturação, gestão de clientes, faturação; Tradução assistida por tradutores online.
TIC 3	3	Folha de cálculo: conhecer os aspetos genéricos sobre folhas de cálculo; utilizar a folha de cálculo na resolução de problemas reais; executar operações de edição e de formatação e configurações de página; utilização de funções predefinidas de várias categorias (lógica, pesquisa e referência, data e hora, matemática, base de dados, etc.); edição de funções; utilização dos diversos tipos de funcionalidades de gestão de dados em folhas de cálculo; criar e manipular gráficos; utilização de tabelas e gráficos dinâmicos 2. Base de dados: entender os conceitos básicos das bases de dados; consultar e criar de uma base de dados; criar formulários, relatórios e macros para automatizar tarefas. 3. Uso de plataformas de planeamento de trabalho. 4. Criação de site instantâneo e atualização e gestão de conteúdos de redes sociais
TIC 4	3	Programas Edição Electrónica Online. 2. Programas Edição Electrónica Offline 3. Faturação e despacho de uma encomenda para a europa, colocando os alunos a tratar de todo o processo burocrático a nível de exportação. 4. Implementação de produtos numa grande superfície comercial (processos burocráticos onde conseguem utilizar vários programas e plataformas informáticas)

No caso da formação de profissionais que pretendam ser docentes na área das TIC, o curso será composto por MC da área das competências digitais, o que em conjunto com MC da área pedagógica e das competências digitais em contexto de ensino, constituirão o curso de especialização “Ensino das TIC para não CTEAM” (a tabela 5 pretende lustrar com exemplos de MC de um possível curso neste âmbito).

Tabela 5 - Formação de profissionais que pretendam ser docentes na área das TIC

Eixo 2: Formação de profissionais que pretendam ser docentes na área das TIC											
Curso Ensino das TIC para não CTEAM	MC1	MC2	MC3	MC4	MC5	MC6	MC7	MC8	MC9	MC10	ECTS
Curso em articulação entre as Escolas Superiores de Tecnologias e as Escolas Superiores de Educação, permitindo que a formação em competências digitais possa desde logo ser articulada com competências pedagógicas de forma a permitir o acesso a profissão de docente de TIC	Psicologia do Desenvolvimento	Recursos Educativos Digitais	Produção de Recursos Multimédia em Contexto Educativo	Tecnologias de Apoio à Educação Inclusiva	Gestão e Organização de Recursos Educativos Digitais	Introdução aos Sistemas Computacionais	Arquiteturas de redes	Ferramentas avançadas de automatização de escritório I	Introdução à Programação	Bases de Dados	30

No caso específico do eixo 2, a conceção das MC levará em consideração o registo das mesmas no Conselho Científico e Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC), permitindo a frequência das mesmas por docentes no ativo, de áreas não CTEAM, que pretendam desenvolver as suas capacidades em termos de competências digitais no contexto da sua prática de ensino. A Escola Superior de Educação do IPCB é entidade formadora acreditada pelo CCPFC, e submeterá a este Conselho a submissão das MC como cursos de formação, oficinas de formação ou projetos (dependendo do pendor mais ou menos prático das MC) por forma a permitir a obtenção de créditos para progressão na carreira.

Em todas as formações propostas (eixo 1 e eixo 2) o ensino será híbrido estando previsto um nível de ensino presencial não inferior a 50%. Todos os cursos são compostos por 10 MC de 3 ECTS, perfazendo cada curso 30 ECTS no total.

Os cursos de especialização e as respetivas MC apresentados nas tabelas 4 e 5 servem apenas como exemplos da metodologia a utilizar para definição dos percursos formativos do eixo 1 e 2, podendo ser alterados de acordo com a especificidade do público alvo que concretize a candidatura aos respetivos cursos de especialização.

The proposed training programs will consist of micro-credentials (MC), which will be organized in training paths in an articulated way, allowing to certify non-STEM young people and adults with a "specialization course" in the area of digital skills.

In the case of the requalification and/or reinforcement of digital skills courses for young people and adults with non-STEAM basic training (specialization courses), they will consist of 10 MCs, 5 of which are fixed (basic MCs) and another 5 advanced MCs from areas other than digital skills, composing several differentiated specialization paths (see figure 2). These courses will be offered in close coordination with the industrial and commerce associations (RP-A23 partners) in each region.

In the case of the training of professionals who wish to be teachers in the area of ICT, the respective specialization course will consist of 10 MCs, 5 of which in the area of (basic MC) in the area of pedagogical skills and digital skills in the context of teaching, and the other 5 (advanced MC in the area of digital skills) (see figure 3).

Table 3 above presents 5 examples of specialization courses in the context of axis 1, including their designation, training profile and the set of 5 advanced MCs that create the pathways that lead to different specializations.

Table 4 above shows the set of basic CM for the specialization courses of axis 1.

In the case of the training of professionals who intend to be teachers in the area of ICT, the course will be composed of MC in the area of digital skills, which together with MC in the pedagogical area and digital skills in a teaching context will constitute the specialization course "Teaching ICT for non-STEAM" (see table 5).

In the specific case of axis 2, the design of the CMs will consider their registration with the Scientific and Pedagogical Council for Continuing Education (CCPFC), allowing them

to be attended by teachers, from non-STEAM areas, who wish to develop digital skills in the context of their teaching practice. The IPCB School of Education is a training entity accredited by the CCPFC and will submit to this Council the MC as training courses, training workshops or projects (depending on the more or less practical inclination of the MC) in order to allow the obtaining of credits for career progression.

In all the proposed trainings (axis 1 and axis 2), teaching will be hybrid, with face-to-face teaching of at least 50% of each MC being planned. All courses are composed of 10 MC of 3 ECTS, making each course 30 ECTS in total.

The specialization courses and the respective MCs presented in tables 4 and 5 serve only as examples of the methodology to be used to define the training paths of axis 1 and 2 and may be changed according to the specificity of the target audience that applies to the respective specialization courses.

iii) Estratégia de promoção de formações e para reforço de microcredenciais / Training promotion and micro-credentials reinforcement strategy

A promoção das formações preconizadas nesta manifestação de interesse será assente na utilização do site Web da Rede Politécnica RP A23 (www.redepolitecnica.pt), a que se juntarão os canais de promoção habitualmente utilizados pelos promotores do consórcio (sites institucionais, redes sociais institucionais, feiras e eventos e disseminação da formação pelos parceiros locais e regionais). Será dada uma especial relevância à promoção através das associações empresariais e comerciais para captação de público adulto, assim como à promoção junto de escolas secundárias e profissionais para captação de público jovem. A oferta formativa está ela toda baseada em percursos formativos modulares tendo por base exclusiva o formato de microcredenciais (MC).

The promotion of the training courses recommended in this expression of interest will be based on the use of the Rede Politécnica RP A23 website (www.redepolitecnica.pt), which will be joined by the promotion channels normally used by the consortium promoters (institutional websites, institutional social networks, fairs and events and dissemination of training by local and regional partners). Particular importance will be given to promotion through business and commercial associations to attract an adult audience, as well as to promotion with secondary and professional schools to attract a young audience. The training offer is entirely based on modular training paths exclusively based on the micro-credentials (MC) format.

b) Condições de acolhimento/instalação dos programas de formação propostos e cronograma de execução do financiamento solicitado, garantindo a total execução dos compromissos assumidos e contratualizados pelos proponentes, designadamente para obras de adaptação, instalações e equipamentos, contratação de recursos humanos, atribuição de bolsas de mérito e/ou outras aos estudantes participantes e outras despesas/ *Conditions for hosting training programs, financing execution Schedule, adaptation works, facilities and equipments, HR hiring, scholarships*

i) Condições de acolhimento/instalação dos programas de formação propostos/ *Conditions for hosting training programs*

O Consórcio RP-A23 possui condições de excelência para acolher os programas de formação propostos, envolvendo no caso do IPCB, as suas Escolas Superiores de Tecnologia e Educação, no Caso do IPG, as suas Escolas Superior de Tecnologias e Gestão e de Educação, Comunicação e Desporto e no Caso do IPT as suas Escolas Superiores de Tecnologia e o seu Laboratório de Inovação Pedagógica e Ensino a Distância, assumindo assim ambas as vertentes em termos de competências digitais e de competências pedagógicas a incluir nos programas de formação dos dois eixos deste projeto de extensão ao Consórcio. O Consórcio tem também já os seus canais de comunicação e articulação entre IES bem estabelecidos e um site único para oferta e candidatura aos programas de formação propostos.

O orçamento global deste projeto ascende a 633 384,15 € euros, distribuídos pelas três IES (IPCB, líder do projeto – 248 664,37 € euros; IPG - 191 549,89 € e IPT – 193 169,89 €). O orçamento total resulta de uma afetação de fundos para as seguintes rubricas: (1) Construção, infraestruturas, instalações e equipamentos; (2) Contratação de recursos humanos; 3) Outras despesas; e (4) Apoio aos estudantes, sob a forma de bolsas de estudo e de mérito. O montante orçamentado distribui-se pelos dois eixos definidos: (1) Requalificação e reforço de competências digitais para jovens e adultos com formação básica não CTEAM e (2) Formação de profissionais que pretendem ser docentes na área das TIC, de acordo com as figuras 2 e 3.

O total de bolsas do consórcio a atribuir no âmbito dos programas, destinados a atrair e reter jovens estudantes e a dinamizar a aprendizagem ao longo da vida, corresponde a 61200,00 €.

Na tabela 6 apresenta-se o orçamento geral do projeto.

Tabela 6 - Orçamento do projeto

	IPCB (Leader)	IPG	IPT	total
Number of students	315	285	300	900
Total of MC in Axis 1	17	16	17	50
Total of MC in Axis 2	4	3	3	10
Contact hours	630	570	600	1800
Total number of MC	21	19	20	60
1. Total of Construction, infrastructures, installations and equipments	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	450 000,00 €
1.1 Construction	125 000,00 €	125 000,00 €	125 000,00 €	375 000,00 €
1.2 Equipment	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	75 000,00 €
2. Total of Hiring human resources	68 004,58 €	17 100,00 €	18 000,00 €	103 104,58 €
2.1 Teaching staff (contact hours*30€)	18 900,00 €	17 100,00 €	18 000,00 €	54 000,00 €
2.2 Other staff (senior technician 2 years)	49 104,58 €			49 104,58 €
3. Other expenses	9 539,79 €	4 769,89 €	4 769,89 €	19 079,57 €
4. Support for students, in the form of grants, merit grants and / or others	21 120,00 €	19 680,00 €	20 400,00 €	61 200,00 €
4.1 grants (number of MC*15 students*3ECTS*16€)	15 120,00 €	13 680,00 €	14 400,00 €	43 200,00 €
4.2 merit grants (5 students in each especialization course of axis 1 (2) * 500 €)	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €
4.3 gender grants (majoration of 100 euros if female in each EC of axis 1)	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	3 000,00 €
Total Investment	248 664,37 €	191 549,89 €	193 169,89 €	633 384,15 €
Financing distribution key	39,3%	30,2%	30,5%	

The RP-A23 Consortium has excellent conditions to host the proposed training programs, involving in the case of IPCB, its Higher Schools of Technology and Education, in the case of IPG, its Higher Schools of Technologies and Management and of Education, Communication and Sports and in the case of IPT its Higher Schools of Technology and its Laboratory of Pedagogical Innovation and Distance Learning, thus assuming both aspects in terms of digital skills and pedagogical skills to be included in the training programs of the two axes of this extension project to the Consortium. The Consortium also already has its channels of communication and articulation between well-established HEIs and a single website for offering and applying to the proposed training programs.

The overall budget of this project amounts to 633 384,15 €, distributed among the three HEIs (IPCB, project leader – 248 664,37 €; IPG - 191 549,89 € and IPT – 193 169,89 €). The total budget is the result of an allocation of funds to the following headings: (1) Construction, infrastructure and equipment; (2) Hiring of human resources; (3) other expenditure; and (4) Student support in the form of scholarships and merit scholarships. The budgeted amount is distributed over the two axes defined: (1) Requalification and reinforcement of digital skills for young people and adults with non-STEAM basic training and (2) Training of professionals who intend to be teachers in the area of ICT, as shown in figures 2 and 3.

The total number of consortium grants to be awarded under the programs, aimed at attracting and retaining young students and boosting lifelong learning, corresponds to 61200.00 €.

Table 6 above shows the overall budget of the project.

ii) Cronograma de execução do financiamento/ Financing execution Schedule

A tabela 7 apresenta o cronograma de implementação do projeto

Tabela 7 - Cronograma

	ano letivo 2023/24		ano letivo 2024/25		ano letivo 2025/26
	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	
formações	Preparação das formações e inscrição dos formandos	Início formações	execução	término das formações	
obras	lançamento de procedimentos concursais				
equipamentos	lançamento de procedimentos concursais	instalação de equipamentos			
contratações RH	distribuição de serviço docente para aferição de necessidades de contratação		contratação de RH		atribuição de bolsas de mérito e fecho do projeto
atribuição de bolsas		atribuição de bolsas estudo		atribuição de bolsas estudo	

Table 7 presents the project implementation timeline.

iii) Obras de adaptação/ Adaptation works

Serão executadas obras de adaptação/beneficiação que visam a utilização de espaços de formação (2 salas de aula por IES)

Adaptation/improvement works will be carried out to use training spaces (two classrooms per HEI).

iv) Instalações/ Facilities

As instalações a utilizar nestas formações serão instalações das escolas superiores dos parceiros do consórcio, algumas delas serão objeto de obras de adaptação/beneficiação e de aquisição de equipamentos para melhor cumprimento dos objetivos específicos do presente projeto formativo.

The facilities to be used in these trainings will be facilities at the higher schools of the consortium partners, some of which will be subject to adaptation/improvement works and the acquisition of equipment to better meet the specific objectives of this training project.

v) Equipamentos/ Equipments

Serão adquiridos mobiliário, computadores e ecrãs multimédia interativos para permitir lecionação híbrida (distância+presencial) nas MC.

Furniture, computers and interactive multimedia screens will be purchased to allow hybrid teaching (distance + face-to-face) in each MC.

vi) Contratação de RH/ HR Hiring

Prevê-se a necessidade de contratação de pessoal docente para lecionação de 7 cursos de 300h (63000 euros). Prevê-se também a necessidade de contratação de técnico superior durante o projeto para as tarefas de suporte à execução física e financeira do projeto (49104,58 euros).

It is expected that there will be a need to hire teaching staff to teach 7 courses of 300 hours (63000 euros). It is also foreseen the need to hire a senior technician during the project for the tasks of support to the physical and financial execution of the project (49104.58 euros).

vii) Atribuição de Bolsas/ Awarding of Scholarships

Prevê-se a atribuição de bolsas de mérito aos 5 melhores formandos que terminem cada um dos percursos formativos (curso de especialização), no valor de 500 euros, com majoração de 20% nos casos em que sejam do sexo feminino.

Serão atribuídas bolsas de estudo a todos os formandos no valor da respetiva propina desde que tenham aproveitamento na MC.

Merit scholarships will be awarded to the 5 best trainees who complete each training path (specialization courses) in the amount of 500 euros, with an increase of 20% in cases where they are female.

Scholarships will be awarded to all graduates in the amount of their respective tuition fees if they pass the MC.

c) Estimativa do impacto para contributo para as metas/ *Estimation of impact to contribute to goals*

i) Nº de jovens com formação de base em áreas não CTEM que participam em formações/ *Number of young people with basic training in non-STEM areas who participate in training*

375

ii) Nº de adultos com formação de base em áreas não CTEM que participam em formações/ *Number of adults with basic training in non-STEM areas who participate in training*

525

d) Estimativa do contributo do projeto para os pilares de transição ecológica e digital do PRR e para a promoção da igualdade do género, de oportunidades e não discriminação / *Estimation of the project's contribution to green and digital transition pillars of the PRR and to Promotion of gender equality, opportunities and non-discrimination*

Este projeto visa contribuir para a requalificação e melhoria de competências das pessoas, cruciais ao fomento da inovação empresarial para a produção de produtos de base tecnológica e de alto valor acrescentado, determinante para a concretização das transições ecológica e digital dos setores e agentes beneficiários pelas atividades do programa. É esperado ainda um importante contributo em matéria promoção da resiliência económica e social, potenciando o acesso a postos de trabalho mais qualificados, com benefícios diretos em matéria de inclusão social.

O consórcio RP-A23 rege-se por princípios conducentes à igualdade de género, à cidadania e à não discriminação. Neste alinhamento, serão atribuídas bolsas de mérito aos melhores alunos dos cursos, visando, desta forma, ajudar a evitar o seu abandono.

O consórcio RP-A23, através dos seus mecanismos institucionais, define programas específicos para a integração, acompanhamento, aconselhamento e orientação de estudantes oriundos de territórios desfavorecidos e migrantes, que venham a vir a integrar os seus programas de formação.

O consórcio RP-A23 promoverá a realização de campanhas regionais/locais para incentivar a participação ativa de raparigas/mulheres nas áreas de estudo do STEAM, desde os primeiros anos de escolaridade, destinadas às comunidades educativas e à sociedade em geral. Para além das atividades académicas do projeto, o consórcio RP-A23 incluirá no seu Plano de Atividades a realização de eventos relacionados com as áreas STEAM, em parceria com centros tecnológicos, incubadoras e outras entidades regionais, incentivando a participação de raparigas e mulheres. No exercício das suas atividades, a rede RP-A23 reger-se-á por códigos de conduta adequados que evitem a discriminação entre homens e mulheres, e étnico-raciais.

This project aims to contribute to the reskilling and upskilling of people, crucial to fostering business innovation for the production of technology-based products with high added value, which is crucial for the achievement of the green and digital transitions of the sectors and agents benefiting from the activities of the program. An important contribution is also expected in terms of promoting economic and social resilience, enhancing access to more qualified jobs, with direct benefits in social inclusion.

The RP-A23 consortium is governed by principles conducive to gender equality, citizenship and non-discrimination. In this alignment, merit scholarships will be awarded to the best students of the courses, aiming in this way to help prevent their abandonment.

The RP-A23 consortium, through its institutional mechanisms, the definition of specific programs for the integration, monitoring, counselling and guidance of students from disadvantaged territories and migrants, who may come to integrate its training programs.

The RP-A23 consortium will promote the carrying out of regional/local campaigns to encourage the active participation of girls/women in the areas of study of STEAM, from the early years of schooling, aimed at educational communities and society in general. In addition to the project's academic activities, the RP-A23 consortium will include in its Activity Plan the holding of events related to STEAM areas, in partnership with technology centres, incubators and other regional entities, encouraging the participation of girls and women. In the exercise of its activities, the RP-A23 network will be governed by adequate codes of conduct that avoid discrimination between men and women, and ethnic-racial.

**e) Descrição do nível de envolvimento dos copromotores e parceiros do consórcio na programação e implementação das medidas propostas/
*Description of the level of involvement of co-promoters and consortium partners in programming and implementing the proposed measures***

O nível de envolvimento dos copromotores na programação e implementação dos cursos de especialização é distribuído em partes iguais (1/3 do esforço) no eixo 1. No caso do eixo 2 o nível de envolvimento do IPCB é de 40%, sendo o nível do IPG e do IPT de 30% respetivamente. A responsabilidade do reporte à DGES da execução física e financeira do projeto será do promotor líder, o Instituto Politécnico de Castelo Branco. Serão ainda envolvidas as Associações Industriais e Comerciais da região na promoção dos cursos.

The level of involvement of the co-promoters in the programming and implementation of the specialization courses is distributed in equal parts (1/3 of the effort) in axis 1. In the case of axis 2, the level of involvement of the IPCB is 40%, and the level of the IPG and the IPT is 30% respectively. The responsibility for reporting to DGES on the physical and financial execution of the project will be the responsibility of the lead promoter, the

Polytechnic Institute of Castelo Branco. The Industrial and Commercial Associations of the region will also be involved in the promotion of the courses.

f) Estrutura de governação/ Governance structure

A estrutura de governação é a mesma do consórcio RP-A23 em funcionamento. Esta rede é gerida por um Comité de Gestão, composto por um membro nomeado por cada sócio fundador, mediante assinatura de adenda ao protocolo assinado aquando da implementação da rede politécnica RP |A23. A responsabilidade pelo recrutamento é partilhada pelas partes do consórcio.

As regras gerais de funcionamento da comissão de gestão são:

1. A Comissão de gestão é o órgão máximo deste Consórcio que representa a rede RP-A23.
2. O Líder do Consórcio assume a Presidência da Comissão de Gestão (IPCB).
3. A Comissão de Gestão detém as competências essenciais ao nível do funcionamento e coordenação geral do Consórcio.
4. A Comissão de Gestão é composta pelo presidente de cada um dos copromotores signatários do consórcio (IPCB/IPG/IPT).
5. Todos os membros da Comissão de Gestão têm iguais direitos de voto, correspondendo a um voto para cada membro.
6. As decisões da Comissão de Gestão são tomadas por maioria absoluta de todos os Membros.
7. A Comissão de Gestão necessita de duas assinaturas, sendo uma delas preferencialmente a do Presidente, ou caso tal não seja possível, de qualquer outro membro deste órgão, desde que mandatada por declaração assinada por dois membros da Direção.
8. As reuniões da Comissão de Gestão realizam-se trimestralmente, presencialmente ou por meios telemáticos, sendo convocadas pelo líder do Consórcio, com pelo menos 15 dias de antecedência. O Comitê Gestor também poderá reunir-se extraordinariamente, sempre que o líder do Consórcio considerar importante que isso ocorra.
9. Das reuniões do Comissão de Gestão são lavradas atas.
10. Compete à Comissão de Gestão:
 - a. O poder de representação oficial do Consórcio RP-A23, a nível regional, nacional e internacional;
 - b. Acompanhar e aprovar o Plano de Ação, o Plano de Investimentos e ajustar os indicadores de desempenho (KPIs) que vierem a ser estabelecidos;
 - c. Gerir a atividade do Consórcio RP-A23;
 - d. Decidir sobre as medidas a tomar em caso de incumprimento de obrigações por parte de alguns deputados; e
 - e. Pronunciar-se e decidir sobre qualquer assunto de interesse do Consórcio.

The governance structure is the same as that of the operating RP-A23 consortium. This network is managed by a Management Committee, composed of a member appointed by each founding partner, upon signature of an addendum to the protocol signed when the RP A23 polytechnic network was implemented. The responsibility for recruitment is shared between the consortium parties.

The general operating rules of the management committee are:

- 1. The Management Committee is the highest body of this Consortium that represents the RP-A23 network.*
- 2. The Consortium Leader assumes the Presidency of the Management Committee (IPCB).*
- 3. The Management Committee has the key competencies in terms of the functioning and general coordination of the Consortium.*
- 4. The Management Committee is composed of the president of each of the consortium's signatory co-promoters (IPCB/IPG/IPT).*
- 5. All the Members of the Management Committee have equal voting rights, corresponding to one vote for each Member.*
- 6. Decisions of the Management Committee are taken by an absolute majority of all Members.*
- 7. The Management Committee requires two signatures, one of which is preferably that of the President, or if this is not possible, of any other member of this body, provided that it is mandated by a declaration signed by two members of the Board.*
- 8. The Management Committee meetings are held quarterly, in person or by telematic means, being called by the leader of the Consortium, at least 15 days in advance. The Management Committee may also meet extraordinarily, whenever the Consortium leader considers it important for this to occur.*
- 9. Minutes are drawn up of the Management Committee meetings.*
- 10. It is incumbent upon the Management Committee:*
 - a. The official representation power of the RP-A23 Consortium, at regional, national and international level;*
 - b. Monitor and approve the Action Plan, the Investment Plan and adjust the performance indicators (KPIs) that may be established;*
 - c. Manage the activity of the RP-A23 Consortium;*
 - d. Decide on the measures to be taken in the event of non-compliance with obligations by some Members; and*
 - e. Pronounce and decide on any matter of interest to the Consortium.*

**g) Chave de distribuição do financiamento pelo promotor e copromotores/
distribution of funding by the promoter and co-promoters**

A chave de distribuição do financiamento pelo promotor (IPCB) e co-promotores (IPG e IPT) é a seguinte (dada pela tabela 7 – Orçamento, apresentada em cima): IPCB: 36%, IPT: 32%, IPG: 32%.

The distribution of funding by the promoter (IPCB) and co-promoters (IPG and IPT) is as follows (given by table 7, presented above): IPCB: 39,3%, IPT: 30,5%, IPG: 30,2%.

Castelo Branco,

Assinado por: **ANTÓNIO AUGUSTO CABRAL
MARQUES FERNANDES**
Num. de Identificação: 09761812
Data: 2024.05.14 14:31:33+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto
Politécnico de Castelo Branco**



Assunto: Conformidade da Candidatura do Instituto Politécnico de Castelo Branco submetida ao **Convite 07/C06-i07/2024** na sequência da Manifestação de Interesse 03/C06-i07/2023

Data: 03 de Junho de 2024

Exmo. Senhor

Diretor-Geral do Ensino Superior

Professor Doutor Joaquim Mourato

Tendo o Painel de Avaliação analisado a candidatura submetida pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco, projeto designado por “Rede Politécnica A23 (RP A23)”, no âmbito do **Convite 07/C06-i07/2024**, para submissão de propostas com vista à celebração de contratos-programa com a DGES, na sequência e nos termos da avaliação da Manifestação de Interesse, referente ao Investimento RE-C06-I07 | Impulso Mais Digital, submedida **Reforço das Competências Digitais**, o Painel de Avaliação declara que, nos termos do ponto 8 do referido Convite, a candidatura é considerada “**Conforme**” os termos aprovados na Fase 1 e as condições constantes na ata número 4 (quatro) de dia 25 de março de 2024 do Painel de Avaliação, que define o valor a financiar em **633.384,15€**.

Com os melhores cumprimentos,

Francisco Santos

Digitally signed by Francisco Santos
Date: 2024.06.03 18:18:29 +01'00'

O Coordenador do Painel de Avaliação

(Prof. Doutor Francisco Correia dos Santos)